



ACTA NOTÍCIA DE REUNIÃO

ASSUNTO: Reunião com representantes da Associação de Oficiais das Forças Armadas (AOFA).

01. No dia três de maio de dois mil e doze, reuniram nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (sala 434), o Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar - Dr. Alberto Coelho, a Directora de Serviços dos Recursos Humanos da Defesa Nacional (DSRHDN) - Dr.^a Isabel Elías da Costa, a Chefe da Divisão de Vínculos, Carreiras e Regimes (DVCR) - Dr.^a Maria Cândido Morgado e os Técnicos Superiores - Isabel Lobo e José Miguel Mendes, desta Direcção com os representantes da AOFA (Cor Manuel Pereira Cracel - Presidente; CTEN Carlos Rodrigues Marques - Vice-presidente; TCOR João Quintela Leitão - Secretário Geral; Cor A. Jara Franco - Vogal) ~~melhor identificados na lista de presenças em anexo~~, dando assim cumprimento ao Despacho de Sua Ex.^a o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, datado de 30 de março de 2012, o qual determina que a DGPRM reúna bimestralmente com cada uma das associações socioprofissionais de militares das Forças Armadas, de modo a recolher os seus contributos relativamente a questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados, bem como em demais matérias relevantes, expressamente incluídas nas suas finalidades estatutárias, por forma a ser feito com a mesma periodicidade, um relatório sobre os temas abordados e sua evolução.
02. O Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar deu início aos trabalhos, começando por apresentar cumprimentos aos presentes, tendo feito uma breve introdução à reunião, dando depois voz aos representantes da AOFA.
03. O Presidente da AOFA retribuiu os cumprimentos, sublinhando que tinha passado muito tempo desde a última vez que foram ouvidos, tendo solicitado ao Director-Geral que fizesse um ponto da situação sobre os assuntos mais preocupantes para a Associação, como seja a Saúde Militar, as Carreiras (promoções) e o Sistema Retributivo (despacho MEF/MDN - regressões).
04. Em resposta ao solicitado, o Sr. Director-Geral referiu que o que podia dizer nesta sede era do conhecimento de todos, nomeadamente qual a participação da DGPRM nos grupos de trabalhos e equipa técnicas, cuja constituição e âmbito foram publicitados em Diário da República, referindo a título de exemplo o caso da implementação do Hospital das Forças Armadas, processo do qual a DGPRM fez parte. Referiu também que seria do conhecimento geral que o Orçamento rectificativo para 2012



iria incluir a autorização de promoções nos ramos, mediante despacho dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da defesa nacional, justificada que esteja a sua necessidade, com a condicionante de não poder haver aumento da despesa com pessoal, processo no qual não tinha havido intervenção directa desta Direcção-Geral.

05. Os representantes da AOFA insistiram em saber *“que trabalho a DGPRM tem desenvolvido conjuntamente com o Gabinete, que tenha a ver com as suas preocupações”*.
06. Na condição de oficiais, consideram altamente preocupante e não compreendem por que razão o Senhor Ministro não conversa com a AOFA (desde agosto de 2011), uma vez que as opiniões desta Associação têm cariz meramente consultivo. Por outro lado não entendem porque não são chamados a participar em grupos de trabalho como seria exigível e decorrente da própria Lei n.º3/2001. As associações socioprofissionais de militares estão numa posição privilegiada uma vez que têm uma visão transversal dos problemas relativos às Forças Armadas (FA), pelo que pretendem alertar para os problemas e ajudar nas decisões.
07. Os representantes da AOFA referiram também que gostariam de ter mais dados sobre o desbloqueamento das promoções pois só podem aventar hipóteses e boatos, uma vez que este dossier tem sido conduzido com opacidade e a AOFA não tem sido ouvida como deveria numa matéria com contornos muito difíceis. Referiram ainda que se o Senhor Ministro da Defesa Nacional diz que as FA são insustentáveis, então quais vão ser os critérios utilizados nas promoções sem que haja aumento na despesa?
08. Exemplificaram com a questão dos ~~cadetes~~ *Aspirantes a oficial* que vão ficar 3 anos no posto, e a conseqüente frustração das suas expectativas no início da carreira. *Mais, que é indecente que alteradas as condições apresentadas no vínculo das Academias relativamente ao que seriam as expectativas de carreira, sejam confrontados com a necessidade de indemnizar o estado, caso pretendam abandonar as fileiras. O mesmo se passando com os militares em RC.*
09. Referiram ainda, que o quadro normativo é cego, tendo objectivamente congelado o sistema de promoções quando existem outros assuntos no âmbito do EMFAR intimamente ligados e que foram descuidados e esquecidos, nomeadamente a questão da idade limite no posto e a passagem compulsiva à situação de reserva, assuntos para os quais alertaram e que podiam ter sido salvaguardados no OE2012.
10. *Preocupam-se com o fraco papel interventivo da DGPRM, pois circulam rumores que existe um grupo de trabalho sobre as promoções no qual pensavam que a DGPRM, que conhece as matérias por força das suas atribuições e competências, faria parte, tendo agora conhecimento que tal não corresponde à verdade, o que deixa a Associação ainda mais*



inquieta, pois tal poderá originar abordagens menos adequadas e soluções por impulso, que não trarão bons resultados.

11. Outro assunto suscitado, interligado com as promoções, foi o das regressões remuneratórias de cerca de 4000 militares, que julgam ser a parcela a ser utilizada para suportar **algumas das** promoções - consideram que, **a ser desse modo**, é uma situação estranha e revoltante, **na medida em que se utiliza utilizar** a penalização de uns para prover, **ainda que justa e acertadamente**, o aumento de outros por via da promoção. Questionam se esta situação não trará problemas nomeadamente no que diz respeito à coesão militar.

12. Consideram, relativamente a esta matéria, que as medidas foram tomadas sem que houvesse consciência da realidade actual, **em que esses militares à semelhança de todos os restantes já haviam sido fortemente penalizados**, entendendo-se que, para esta como para outras matérias, **deviam ser auscultados** ~~devendo ser ouvidos~~ todos os agentes, nomeadamente as APM's.

O atual congelamento das promoções e as regressões remuneratórias, vieram **onerar castigar** duplamente os militares, pois, **atenta a redução das remunerações e já, nessa altura, o corte dos subsídios de férias e natal, o aditamento de mais uma medida daquela natureza mais pareceu configurar um castigo!** **Acrescendo** ~~acresce~~ o facto de já terem sido penalizados em 2005 (pelo DL 166/2005, que veio modificar o regime da passagem à reserva e à reforma dos militares das Forças Armadas), o que, na prática, **veio acabar com a reserva, pois, poucos militares se atreverão a transitar para a situação de reserva antes dos "36 anos de tempo de serviço e 55 anos de idade", com menos de 60 anos de idade, a menos que se sujeitem a ficar sem remuneração.** ~~pois o cálculo da pensão de reforma vai ter como referência a remuneração de cada militar e como tal tem implicações nefastas na situação futura dos militares. Referiram que as alterações à reserva aprovadas em 2005 vão começar agora a ser aplicadas.~~

Falámos também das progressões e que se mantêm os critérios de progressão das pessoas, estão é neste momento suspensos, e no caso dos militares não ficou contemplada qualquer aspecto que reverta a contagem em termos de progressões dos militares. Por essa razão também solicitado que fosse referido ao Sr. Ministro que o discurso não corresponde à realidade, quando se refere ao facto dos militares não serem funcionários públicos. É certo, não são, são abaixo, para não se dizer outra coisa.

13. Não compreendem a razão porque os novos juizes continuam a ser inscritos na Caixa Geral de Aposentações quando os militares passaram para o regime da Segurança Social, **o que, sem questionar aquele critério, certamente adequado face às particularidade da respetiva atividade, por maioria de razão se justificaria idêntico tratamento considerando a especificidade militar.**



14. No que diz respeito ao Serviço de Saúde/Ação Social Complementar, colocaram as seguintes questões:
- Como é que os militares vão ter uma saúde militar auto-sustentável?
 - Como é que vai ser concretizada a redução de 30%/20%/20% na saúde militar, até que esta seja **autofinanciável**?
 - Apesar da publicação de toda a legislação estruturante sobre o Hospital Militar das Forças Armadas, e de já ter sido escolhido o Hospital da Força Aérea no Lumiar, como pólo principal, na prática ainda existem os três hospitais dos ramos a funcionar, como se não se tivesse procedido a nenhuma reforma. Alertaram ainda para aspectos que põem em causa a “dignidade militar”, nomeadamente a situação discriminatória de um militar da Marinha/Exército que pretenda ser atendido no Hospital das FA (antigo Hospital da Força Aérea), que quando tira senha de atendimento depara-se com a existência de um botão para militares da Força Aérea e outro para beneficiários da ADSE e outras situações.
 - Tentaram ainda saber a razão porque não estão a ser pagos os complementos de pensão.
 - Face às alterações que se prognosticam não seria de reformar/reforçar esse fundo, já que se as pensões de reforma serão **drasticamente** reduzidas no futuro (**os militares caem na alçada da lei geral que regula o cálculo das pensões**), havendo, **por esse motivo, assim** maior necessidade de a ele recorrerem os militares.
15. Referiram que estarão a acontecer coisas, das quais a AOFA só conhece rumores e boatos, como seja:
- Diz-se que a reestruturação das Forças Armadas estará a ser tratada, **tendo como pressuposto, entre outros, a com base na** eliminação de estruturas desnecessárias. **Admitindo-se que está em curso tal reestruturação reclamam a sua participação ao abrigo e nos termos do que institui a Lei 3/2001., entre outros, e que a ser verdade gostariam de participar e ter um papel interveniente neste processo.**
 - Entendem Gostariam** que as reformas **deveriam ser fossem** feitas de forma transparente e em diálogo com todos os interessados.
 - Atestam a existência **de uma generalizada falta de segurança e confiança entre os militares, geradora** de instabilidade nas FA e pretendem saber o que vão fazer com os militares. Vêm as expectativas de futuro frustradas e pretendem saber **como será equacionada qual vai ser** a carreira dos militares, **num contexto que já se apresenta difícil e que, prevê-se, se venha a dificultar ainda mais com alterações organizativas que, ao que tudo leva a crer, se pretende implementar.**
 - Por que razão o contrato celebrado entre as partes está a ser unilateralmente desrespeitado?
 - Consideram que **o congelamento das promoções os deixa em piores circunstâncias que as suas condições são piores que** a dos funcionários



públicos, ~~e que estão~~ estando a ser desrespeitados os conteúdos e perfis profissionais previstos no EMFAR (qualquer posto pode desempenhar qualquer função, mesmo de posto inferior). Enquanto aos militares é vedada a possibilidade de poderem ver alterada a sua remuneração por ocupação de cargo diferente, tal não se verifica, e bem, na administração pública, onde à ocupação de um cargo corresponde naturalmente a remuneração correspondente.

f) Alertaram para o facto de já existir uma elevada percentagem de salários penhorados de militares dos três ramos.

~~16.~~ A AOFA referiu ainda que ter Forças Armadas implica necessariamente um custo. Se se mantiver este estado de coisas iremos ter umas FA de anciãos. Subsistem regras que, para além de se impedir a promoção de camaradas têm também ~~terá~~ implicações nos custos, porque a carreira nos postos mais elevados irá ser mais longa. A título de exemplo foi citado um despacho de 2009 do anterior Chefe de Estado-Maior do Exército, que prolonga a carreira no posto de Coronel, contrariamente ao previsto no EMFAR (um Coronel deveria estar apenas 8 anos no posto, passando de seguida à reserva se ultrapassado esse limite). No Exército há coronéis com 13 anos de posto, o que, para além de bloquear a ascensão de outros camaradas na carreira, acarreta custos superiores decorrentes de uma remuneração superior. ~~face ao regime remuneratório em vigor poderá permitir acréscimos remuneratórios (progressão) nesse posto de 3 ou mais níveis por cada posição remuneratória, diferença esta que não se verifica nos postos mais baixos.~~

17. Visto que não são recebidos pelo Senhor Ministro da Defesa Nacional e que a DGPRM foi nomeada interlocutora para ouvir a AOFA, gostariam de ser informados sobre as matérias que se encontram presentemente a ser analisadas pela DGPRM ou pelo Ministério, que lhes digam respeito.

18. Ao que foi respondido que a DGPRM não estaria a desenvolver qualquer atividade relacionada com matérias que, de alguma maneira, pudessem interessar e corresponder às preocupações manifestadas pela AOFA.

19. Concluindo, o Sr. Director-Geral esclareceu que todas as preocupações suscitadas iriam ser transmitidas superiormente e que na próxima reunião, procuraria dar resposta às mesmas.

Nada mais tendo sido tratado foi dada por encerrada a reunião.

Os Técnicos superiores

Isabel Lobo

José Miguel Mendes